



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5337/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO DE PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 1.176, de 21 de setembro de 2018, Seção 2, página 34, da servidora RENATA REIS CORNELIO BATISTELLA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, SIAPE nº 1220832, onde se lê: no período de 07/10 a 13/12/2018. Leia-se: no período de 07/10 a 20/12/2018, pelos motivos expostos no processo 25380.000038/2018-13.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/03/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/03/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.